



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

DELCI BENITES, Brasileira, Solteira, RG 7028121106 / SSP - RS, CPF 63997070059, filha de MARIA VALENTINA BENITES, nascida em 15/07/1948, Endereço - RUA GENERAL VASCO ALVES, 229/102 - CENTRO - PORTO ALEGRE.

24 de Junho de 2014, às 16:40:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **38b32e9e80bab82d7faf4d5d51ef0bea**